

## RESOLUÇÃO N.º 144/2025

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA (ECIT) HENRIQUE FERNANDES DE FARIAS, LOCALIZADA NA RUA TRAVESSA OLEGÁRIO FERNANDES, 397, CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL DE CIMA–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 121/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/35520, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, ministrado pela ECIT Henrique Fernandes de Farias, localizada na cidade de Curral de Cima–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 27 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**JAIR DE OLIVEIRA SOARES**  
Relator